



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Emenda Nº 3 ao Projeto de Lei Nº 86/2025

Projeto de Lei nº 86, de 2025:

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MOGI MIRIM A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE ITAPIRA PARA USO COMPARTILHADO DO PÁTIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, NOS TERMOS DO ART. 31, INCISO XIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

EMENDA ADITIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 86/2025

Ementa: Acrescenta o art. 4º ao Projeto de Lei nº 86/2025, que autoriza termo de cooperação entre Mogi Mirim e Itapira.

Acrescente-se, após o artigo 3º, o seguinte artigo:

“Art. 4º – No prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação desta Lei, o Poder Executivo apresentará à Câmara Municipal estudos técnicos e cronograma para a estruturação definitiva do serviço de remoção, guarda e depósito de veículos automotores no Município de Mogi Mirim, mediante licitação, credenciamento ou concessão, conforme legislação vigente. ”

Justificativa: A emenda define prazo e providências para a estruturação do serviço municipal, garantindo planejamento e governança adequados à execução futura, conforme determina a legislação.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 16 de outubro de 2025

(assinado digitalmente)

VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO - PSD

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - F08E-61JR-NX1X-71KD



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F08E61JRNX1X71KD>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F08E-61JR-NX1X-71KD

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - F08E-61JR-NX1X-71KD